

PORTARIA Nº 1.172/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANAINA PIZZOLATO	SEME	24 à 27/10/2023	25529/2023
LIDIANE ARDISSON LEAL FASSARELA	SEME	13 e 14/07/2023	35823/2023
PATRICIA PRADO CARDOSO SOUZA	SEME	16 e 17/10/2023; 16 e 17/11/2023	28795/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



